



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

COMISSÃO DE REDAÇÃO
PROJETO DE LEI
Nº 003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIA: RENATO RIBEIRO

“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Sr. Geroncio Mota Carneiro, e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Decreto em comento concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Sr. Geroncio Mota Carneiro.

O texto do PL em análise apresenta vários problemas que vão em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamenta a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

De início, a fonte utilizada não é a oficial, e as margens laterais esquerda e da direita não estão com a metragem correta, e o espaçamento entre linhas não cumprem o exigido, conforme previsão nas alíneas a, b, c e d, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

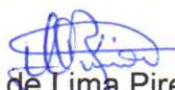
Já a separação das numerações dos artigos está em desconformidade com os incisos II, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

A epígrafe não pode ser grafada em negrito, e a ementa não está devidamente alinhada, conforme previsão nos incisos XXVI e XXVII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Na ementa, a expressão “E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, vai ao desencontro com a forma correta de escrita, haja vista o disposto no parágrafo único, do art. 6º do Decreto 9.191/2017.

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PD LEGIS 003/2023, 13 DE SETEMBRO DE 2023, ao Vereador Renato Ribeiro, para que adeque às normas de redação legislativa.

Sala das Sessões, ao 17 de novembro de 2023.


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL